



Ofício 609/2025

Sarandi, 12 de março de 2025.

A Excelentíssimo Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Assunto: Resposta Ofício nº 359/2025 Gabinete do Prefeito - OF. Ref 24/2025/CMS: Resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 28/2025 sobre a existência de planejamento para compra de novos ônibus escolares, para realizar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual do Município de Sarandi.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Parlamentar Nº 28/2025 do Vereador Fábio de Souza Silveira ao qual dispõe, vejamos a seguir:

“Informe a esta Casa Legislativa se existe planejamento para compra de novos ônibus escolares, para realizar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual do Município de Sarandi. A compra de ônibus escolares para o Município é essencial, principalmente relacionadas ao acesso à educação, à segurança dos alunos e ao desenvolvimento social e econômico da comunidade.”

Em atenção à sua solicitação, informamos que os trâmites para a licitação e aquisição de novos ônibus escolares para o Município de Sarandi foram priorizados desde o início da nossa gestão, sendo uma das primeiras ações da Secretaria Municipal de Educação. Dessa forma, em breve, a licitação deverá ser agendada.

O objetivo desta licitação é a aquisição de seis ônibus escolares, que atenderão tanto os alunos da rede municipal quanto da rede estadual de ensino do município. Este investimento é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade do transporte escolar, assegurando que nossos estudantes tenham um deslocamento mais seguro e eficiente até as unidades de ensino.

Além de fortalecer o acesso à educação, a ampliação e renovação da frota também contribuem para o desenvolvimento social e econômico da nossa comunidade, promovendo melhores condições para os estudantes e suas famílias.





Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura educacional e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o acompanhamento do andamento desta demanda.

Atenciosamente,


Adriely Patricia Berton Malagutti
Diretora Administrativa
Decreto nº 18/2025


Profª Me. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária de Educação
Decreto N°04/2025

